

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL PARA PACIENTES CELÍACOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100026 - DEPUTADA LUANA RÉGIA		
Usuário assinator:	100026 - DEPUTADA LUANA RÉGIA		
Data da criação:	25/02/2025 14:41:57	Data da assinatura:	25/02/2025 14:48:21



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LUANA RÉGIA

AUTOR: DEPUTADA LUANA RÉGIA

PROJETO DE LEI
25/02/2025

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL
PARA PACIENTES CELÍACOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO
CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual de Saúde Mental para Pacientes Celíacos no Estado do Ceará.

Parágrafo único. O programa deverá ser implementado por meio de serviços de atendimentos psicológicos já disponibilizados na Rede Pública de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Para a execução do Programa instituído por esta Lei, o Poder Executivo Estadual poderá implementar as seguintes diretrizes:

I - a inserção de plataforma gratuita e de fácil navegação, incorporando recursos de tecnologia assistiva, para facilitar o acesso ao atendimento psicológico online no site eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde;

II - a capacitação de profissionais de saúde do quadro próprio para o atendimento especializado via videoconferência, garantindo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados; e

III - a promoção de campanhas de conscientização sobre a saúde mental, depressão e atentados contra vida dos pacientes celíacos, visando a desestigmatização e o incentivo à busca por apoio psicológico.

Art. 3º A implementação deste programa deverá observar as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a integração com os serviços de saúde existentes no âmbito estadual, visando à universalidade, integralidade e equidade no acesso aos cuidados de saúde mental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela visa criar o Programa Estadual de Saúde Mental para Pacientes Celíacos no Estado do Ceará, a fim de promover acompanhamento e suporte à saúde mental e garantir o bem-estar dos pacientes.

A doença celíaca é uma condição que exige mais do que apenas cuidados alimentares. Os impactos psicológicos são significativos e muitas vezes negligenciados, entender e tratar esses aspectos é crucial para o bem-estar integral de quem possui essa intolerância.

Estudos indicam que pacientes com doença celíaca tem maiores taxas de ansiedade e depressão, pela restrição alimentar e pelos sintomas da doença. O apoio psicológico é vital para ajudar os celíacos a lidarem com os desafios emocionais da intolerância a glúten. Acompanhamentos psicológicos podem ser eficazes no manejo da ansiedade e da depressão, proporcionando estratégias para enfrentar o estresse e melhorar a qualidade de vida. A presença de psicólogos especializados no tratamento de doenças crônicas pode oferecer um suporte significativo, ajudando essas pessoas a encontrar formas de lidar com as dificuldades diárias.

Nesse contexto, demonstrada a relevância e adequação da matéria, solicito o apoio dos nobres pares na discussão e pretendida aprovação deste Projeto.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Luana Régia', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEPUTADA LUANA RÉGIA

DEPUTADO (A)